

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 012/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 8642/2012

Compromissado: GEORGE FELIPE OLIVEIRA REZENDE RIBEIRO/ NATAN OLIVEIRA REZENDE RIBEIRO

CPF/CNPJ: 016.475.581-07/ 016.187.881-40

Processo nº: 843129/2011

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 5557/2024 vinculado ao CAR nº MT24701/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 8642/2012, assinado em 18/06/2012, com vencimento em 2017, no que se refere à recuperação de 5,4705 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR/TCC nº 5557/ 2024.

Cuiabá/MT, 18/02/2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9f41795

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar